

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 3.737, DE 2000

Dispõe sobre a criação de selo comemorativo do Dia Nacional do Turismo.

Autora: Deputada **NAIR XAVIER LOBO**

Relatora: Deputada **MARISA SERRANO**

I - RELATÓRIO

O presente projeto, de autoria da Deputada Nair Xavier Lobo, “dispõe sobre a criação de selo comemorativo do Dia Nacional do Turismo”, no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) a ser criado, emitido e comercializado pela Empresa de Correios Telégrafos – ECT.

O selo será apostado nas correspondências confiadas à ECT, durante o mês de março de cada ano, em caráter voluntário e facultativo. O produto desta arrecadação, descontados os gastos de produção, será destinado ao Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur, por meio de convênio a ser firmado entre a ECT e as entidades beneficiadas, observada a legislação em vigor.

Na Justificação destaca a Autora:

“... uma das formas mais justas e eficazes de prestigiar o turismo no mês em que se comemora o dia que representa a luta pelas maravilhas do nosso turismo sendo comemorado em 01 de março é a criação de um selo que poderá ser adquirido e usado para postagem de correspondências...”

Este projeto foi distribuído, inicialmente, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, onde recebeu parecer favorável.

Nesta Comissão foi aberto o prazo para recebimento de emendas a partir de 05 de novembro de 2001. Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

No mundo contemporâneo o turismo é considerado a *indústria do novo milênio*, pela sua importância no desenvolvimento econômico, social e cultural de cada país.

A promoção do turismo interno e a divulgação do Brasil no exterior estão sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur. Pesquisa realizada em 1.635 municípios brasileiros, por este órgão, revelou que os aspectos culturais, religiosos e o turismo ambiental consistem, nesta ordem, nas maiores atrações nacionais.

O turismo tem sido um dos setores de serviços que mais tem crescido no Brasil, nos últimos anos. A riqueza e a diversidade das diferentes regiões do País permitem a oferta variada de uma programação rica em tradições e costumes.

Estamos comprometidos com o turismo interno e com a divulgação, no exterior, da nossa terra e da nossa gente. Nos últimos dois anos, como Presidente do Parlamento Cultural do Mercosul – PARCUM, contribuimos para a integração dos povos latino-americanos, e tivemos a oportunidade de ratificar acordos que viabilizam o turismo na América do Sul.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL 3.737, de 2000, não só pela sua oportunidade, mas, principalmente, porque cria um compromisso solidário ao gerar recursos para a divulgação do nosso próprio País.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputada **MARISA SERRANO**
Relatora

114607.0016